



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 189, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

*“Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO FIRMINO DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe A, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação por titulação de Ensino Superior, no percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Maio de 2019.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal